

LEI N.º 6.038 DE 19 DE JULHO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL "ASSOCIAÇÃO
RENOVA VIDAS", NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica Declarada de Utilidade Pública, **ASSOCIAÇÃO RENOVA VIDAS**, com sede a Rua Paulino Pedro Hermes, nº 480, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP 88110-693, inscrita no CNPJ Nº 36.618.655/0001-75, cujo Estatuto Social e Ata de Fundação, Eleição e Posse, Homologação de Estatuto e Eleição de Diretoria fora devidamente Registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Sede da Comarca de São José, sob Protocolo nº 181994 de 28/11/2019, Livro 0028, Folha 202, Registro nº 012690, de 11/12/2019, Livro A-064, Folha 290, Folha 202, no Livro 0028, parte integrante desta lei.

Art. 2º À entidade supramencionada fica assegurada todos os direitos e vantagens a luz da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em São José (SC), 19 de Julho de 2021.


ORVINO COELHO DE ÁVILA
Prefeito Municipal